

PORTARIA N° 035/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA N° 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria n° 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. N°:
Elaine do Nascimento Kale	Contadora	AGERSA	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 Período de férias: 12/02/2024 a 12/03/2024	Período aquisitivo: 15/04/2022 a 14/04/2023 Período de férias: 09/05/2024 a 31/05/2024	28910/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto Municipal n° 33.938/2024

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

